

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 304, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente na Câmara Municipal”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Ofício DCFP/041/2023 – ATO nº 14/2023 de 03 de outubro de 2023 - necessidades da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 6º, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica suplementado o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** a seguinte dotação do orçamento vigente, do Poder Legislativo:

AÇÃO – 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33.90 – DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

AÇÃO – 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33.90 – DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos provenientes de anulação parcial em igual valor da seguinte dotação do Orçamento vigente do Poder Legislativo:

AÇÃO – 1012 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

44.90 – DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTOS/APLICAÇÃO DIRETA

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 09 de outubro de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município